



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 053/2015

Data: 13 de abril de 2015.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 20 de abril de 2015 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso II do Art. 15, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara; e
- Considerando o feriado de Tiradentes.

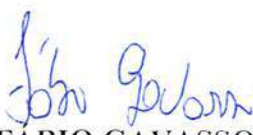
RESOLVE:

Art. 1º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

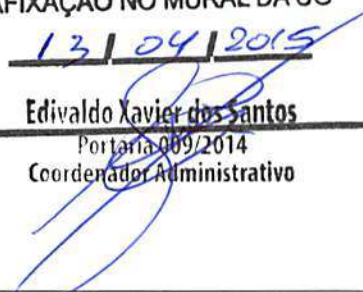
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

13 / 04 / 2015


Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria 009/2014

Coordenador Administrativo